

Processo	TC/013503/2025
Objeto	Abertura de procedimento licitatório para Ata de Registro de preços, visando o fornecimento de leite integral.

**ATA DE REUNIÃO Nº 006/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026
EXCLUSIVO ME/EPP**

No décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Pregoeiro, Senhor CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE - CPF nº 273.***.***-*5, com a sua Equipe de Apoio, composta por GILSON DE NÓBREGA – CPF 132.***.***-*0, MAYCON CLEMENTE SILVA – CPF nº 062.***.***-*1 e PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI, CPF nº 246.***.***-*0, para relatar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão.

Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada no DOC do dia 28 de janeiro de 2026, página 444, fundamentada no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Instrução Normativa nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a sessão foi aberta, no ambiente *Compras.gov.br* (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), em 11.02.2026 às 09h00, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o “menor preço”. Ao final da etapa de lances foram identificadas as empresas participantes:

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.991.410/0001-26, com endereço na Rua Jacob Pick Bitencourt, nº 40, Freguesia do Ó, CEP 02910-070, São Paulo/SP, que possui como sócio Wladimir Xavier de Almeida, CPF nº 051.***.***-*7, e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 10,00;

AMANDA MARTINS MENDES PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 57.959.943/0001-63, com endereço na Avenida Adalberto Rocha, nº 768, Centro, CEP 18250-029, Guareí/SP, que possui como sócia Amanda Martins Mendes Pinto, CPF nº 081.***.***-*7, e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 7,00;

BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.406/0001-39, com endereço na Rua Atibaia, nº 105, Vila Maria Luiza, CEP 07903-030, Francisco Morato/SP, que possui como sócio Ulisses Dias de Sousa, CPF nº 135.***.***-*4, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 7,00;

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, com endereço na Rodovia BR-282, s/n, BRCAO 01 A, Bairro Índios, CEP 88508-650, Lages/SC, que possui como sócia Fabiane Alano de Campos Castilhos, CPF nº 007.***.***-6, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 6,69;

C.S. MARTINS COMERCIO DE OVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.051.490/0001-59, com endereço na Rua Santos, nº 2938, Jaraguá, CEP 13401-260, Piracicaba/SP, que possui como sócio Cristiano Santilho Martins, CPF nº 226.***.***-7, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 5,00;

ELITE H2A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.044/0001-96, com endereço na Rua Tenente Manoel Alves dos Anjos, nº 601, Centro, CEP 08710-680, Mogi das Cruzes/SP, que possui como sócios Alvana de Los Angeles Cardona Bermudez, CPF nº 239.***.***-8, Hendry Johan Abreu Huz, CPF nº 239.***.***-3, e Henry Josue Abreu Huz, CPF nº 711.***.***-3, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 4,50;

E.S. ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.099.516/0001-76, com endereço na Avenida John Boyd Dunlop, nº 8700, Cidade Satellite Iris, CEP 13059-587, Campinas/SP, que possui como sócia Eduarda Silva Santos, CPF nº 473.***.***-8, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 10,00;

EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.209.770/0001-06, com endereço na Rua Manuel Luzio, nº 74, Térreo, Vila Salete, CEP 03615-080, São Paulo/SP, que possui como sócio Ricardo Alba Pereira, CPF nº 162.***.***-0, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 7,90;

60.347.710 GLEYSON RODRIGUES BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.347.710/0001-14, com endereço na Avenida Estados Unidos, nº 583, Apto. 92, Pq. Das Nações, CEP 09210-300, Santo André/SP, que possui como sócio Gleyson Rodrigues Bernardo, CPF nº 347.***.***-8, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 6,00;

GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.812.230/0001-72, com endereço na Rua Vitorio Tafarello, nº 676, KM 18, CEP 06192-150, Osasco/SP, que possui como sócia Viviane Pereira Daneluzzi, CPF nº 187.***.***-0, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 5,80;

GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.997.613/0001-60, com endereço na Avenida 136, 960, Quadra F47, Lote 19/23, Sala 04, Pav. 13, Executive Tower, Set. Marista, CEP 74180-040, Goiânia/GO, que possui como sócia Gisely de Souza Moreira Lima, CPF nº 705.***.***-2, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 12,00;

HARMONY FOOD SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.892/0001-50, com endereço na Rua Glicério, nº 733, Liberdade, CEP 01514-001, São Paulo/SP, que possui como

sócio Kawan Hideyuki Hattano, CPF nº 476.***.***-*6, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 50,00;

HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.666.683/0001-06, com endereço na Rua Kabul, nº 285, Loja 291, CEP 05301-030, São Paulo/SP, que possui como sócia Luciele dos Santos Silva, CPF nº 956.***.***-*7, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 7,99;

IDL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.746.675/0001-64, com endereço na Rua Major Júlio Valente, nº 292, Parque Doroteia, CEP 04474-310, São Paulo/SP, que possui como sócios Diego Augusto Mendonça Pinto de Oliveira Silva, CPF nº 456.***.***-*3, e Isabella Quezia Anastacio Soares Reis, CPF nº 464.***.***-*6, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 8,00;

J BRILHANTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.908/0001-19, com endereço na Rua Orense, nº 671, Pq. Das Jabuticabeiras, CEP 09920-650, Diadema/SP, que possui como sócio Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho, CPF nº 553.***.***-*1, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 6,58;

OLIFRUTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.308.501/0001-99, com endereço na Rua da Independência, nº 282, Sala 04, Centro, CEP 13240-007, Jarinu/SP, que possui como sócia Raquel de Almeida Araujo, CPF nº 340.***.***-*2, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 9,00;

OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.341.795/0001-30, com endereço na Rua Barretos, nº 366, Jardim São Paulo, CEP 11900-000, Registro/SP, que possui como sócio Oswaldo dos Santos Florencio, CPF nº 328.***.***-*0, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 6,37;

SACOLAO HORTIFRUTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.357.316/0001-66, com endereço na Rua João Caetano, nº 67, Campo Grande, CEP 11070-310, Santos/SP, que possui como sócia Maria José dos Santos Silva, CPF nº 706.***.***-*3, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 7,98;

SILVONEY DOS SANTOS BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.629.648/0001-13, com endereço na Avenida Doutor Rodrigues Alves, nº 2, Loja 2, Centro, CEP 13360-055, Capivari/SP, que possui como sócio Silvoney dos Santos Barreto, CPF nº 061.***.***-*7, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 5,79;

SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.725/0001-01, com endereço na Avenida São Jeronimo, nº 2351, Loja 2, Morada do Sol, CEP 13470-310, Americana/SP, que possui como sócio Euclair Jose Pomponio, CPF nº 050.***.***-*2, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 10,47;

VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.217.881/0001-40, com endereço na Rua Cachoeira do Sul, nº 495, Lote D, Quadra 7, Sala 3, Vila Jaguara, CEP 05117-010, São Paulo/SP, que possui como sócia Elisabete Clementino, CPF nº 126.***.***-3 e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 12,99 e

VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.030.071/0001-63, com endereço na Rua Maria Bizinelli, nº 445, Campo Comprido, CEP 81210-154, Curitiba/PR, que possui como sócio Gustavo Luiz Bizinelli, CPF nº 020.***.***-1 e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 6,20.

Após a etapa de lances e fase de negociação foram obtidos os seguintes resultados:

01. **ELITE H2A LTDA** – Valor unitário final de R\$ 4,39;
02. **HORTIFRUTIGRANJEIRO** – Valor unitário de R\$ 4,40;
03. **VICENZA COMERCIO** – Valor de R\$ 4,45;
04. **CAMPOS SOLUCOES** - R\$ 4,46;
05. **IDL CONSULTORIA LTDA** - R\$ 4,60;
06. **OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO** - R\$ 4,69;
07. **VIBRAT COMERCIO** - R\$ 4,72;
08. **ALPICK COMERCIO** - R\$ 4,90;
09. **OLIFRUTY PRODUTOS** - R\$ 4,90;
10. **SUPERMERCADO MORADA DO SOL** - R\$ 4,92
11. **J BRILHANTE COMERCIAL** - R\$ 4,94;
12. **AMANDA MARTINS** – R\$ 4,98;
13. **C.S. MARTINS COMERCIO DE OVOS** - R\$ 5,00;
14. **SACOLAO HORTIFRUTAS** - R\$ 5,38;
15. **SILVONEY DOS SANTOS BARRETO** - R\$ 5,39;
16. **GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS** - R\$ 5,80;
17. **E.S. ADMINISTRADORA LTDA** - R\$ 5,95;
18. **EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA** - R\$ 5,96;
19. **GLEYSON RODRIGUES BERNARDO** - R\$ 6,00;
20. **HARMONY FOOD SOLUTIONS** - R\$ 6,28;

21. **BUONO DISTRIBUIDORA** - R\$ 7,00 e

22. **GSM CONSTRUCOES** - R\$ 12,00.

Durante a etapa de negociação, a empresa ELITE H2A LTDA declarou não ser possível reduzir o valor final apresentado em sua proposta. Posteriormente, foi concedido prazo de 2 (duas) horas para envio dos documentos pelo sistema, conforme os subitens 7.1 e 7.2 do Edital; contudo, a empresa optou por não encaminhá-los, resultando na desclassificação de sua proposta.

O licitante seguinte, **HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA**, apresentou um valor compatível com o mercado, porém igualmente deixou de encaminhar a documentação prevista no Edital, dentro do prazo, sendo, portanto, desclassificado.

Considerando que o objetivo da presente licitação é o registro de preços para o fornecimento de leite integral ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo a empresa **VICENZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi instada a se manifestar acerca da possibilidade de atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência, contudo ficou-se inerte, restando inviabilizada qualquer tentativa de negociação.

Por sua vez, o licitante **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA** respondeu ao questionamento formulado, porém a tentativa de redução do valor inicialmente apresentado restou infrutífera. Ainda assim, verificou-se que o preço ofertado permanecia compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada pelo setor competente. A empresa encaminhou a proposta e todos os documentos exigidos para esta fase dentro do prazo estabelecido em edital.

Posteriormente, em conformidade com os subitens 8.2 e 8.3 do Edital, procedeu-se à verificação das condições de participação da empresa e de seu sócio, especialmente quanto à existência de eventuais sanções que pudessem impedir sua participação no certame ou futura contratação. Após a apresentação da documentação de habilitação e a análise do atendimento às exigências editalícias, a empresa foi declarada habilitada, ao valor unitário de R\$ 4,46, perfazendo um total estimado de R\$ 46.830,00.

Em respeito à Cláusula 16 do Edital, os licitantes remanescentes foram consultados acerca do interesse em reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

A empresa **IDL CONSULTORIA** demonstrou interesse em participar do Cadastro Reserva, nos mesmos valores e condições da empresa habilitada, apresentando todos os documentos exigidos em Edital (proposta e demais de cunho habilitatório).

A regularidade verificada da empresa e dos documentos apresentados demonstraram que o licitante possui plenas condições de figurar como participante do Cadastro Reserva.

O prazo para manifestação de interesse na interposição de recursos foi aberto, porém transcorreu “in albis”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE

Pregoeiro

GILSON DE NÓBREGA

Equipe de Apoio

MAYCON CLEMENTE SILVA

Equipe de Apoio

PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI

Equipe de Apoio